



TERMO DE ACEITE DO PLANO DE TRABALHO

O Município de Nova Palma/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, após análise do Plano de Trabalho apresentado pela Pastoral da Saúde – Paróquia Santíssima Trindade, referente à execução de atividades no exercício de 2026, declara para os devidos fins que:

Considerando que o referido Plano de Trabalho contempla ações comunitárias voltadas à promoção da saúde, formação de agentes voluntários, integração entre comunidades e fortalecimento das redes de apoio social;

Considerando que a proposta apresenta objeto, metodologia, cronograma de execução, público-alvo e diretrizes de monitoramento e prestação de contas;

Considerando que a celebração da parceria encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), bem como autorização na Lei Municipal nº 1.901, de 07 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Pastoral da Saúde de Nova Palma, prevendo o repasse mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo nacional;

Fica ACEITO o Plano de Trabalho apresentado, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria entre o Município de Nova Palma/RS e a Pastoral da Saúde – Paróquia Santíssima Trindade, observadas as análises técnica, jurídica e orçamentária pertinentes, bem como as disposições legais aplicáveis.

Nova Palma/RS, 06 de março de 2026.

JANAÍNE NASCIMENTO PAZ
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social